



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **NELSON BAGGIO, INSC. IMOB. 06.057.021.00**, estabelecido À AV. **PLINIO DE CARVALHO, Nº1477 – JD TABAPUÃ** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03942**, de **05/12/2022**, referente ao Processo **CV 127/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 –(CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **NOEMIA THOMAZI PIERINI E/OU.** , INSC. IMOB. **07.103.023.00**, estabelecido À **AV. ATILIO BISCARI, N°S/N – PQ GRAMADO** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03943**, de **05/12/2022**, referente ao Processo **CV 128/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ORIVALDO MOACIR PIRANI**, INSC. IMOB. **03.071.015.00**, estabelecido À **R. PEDRO MARTINI, Nº390 – JD SANTA ANGELINA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03944**, de **05/12/2022**, referente ao Processo **CV 129/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **OSWALDO DELAQUA**, INSC. IMOB. **02.043.018.00**, estabelecido À **AV. BARROSO, Nº143 – CENTRO** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03945**, de **05/12/2022**, referente ao Processo **CV 130/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **PEDRO SEGUNDO BELVEDERE**, INSC. IMOB. **05.049.019.00**, estabelecido À **AV.JOSE DE ALENCAR , Nº389 – VILA XAVIER** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 02009**, de **02/12/2022**, referente ao Processo **CV 172/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **RENATO MODESTO BARBOSA E S/M, INSC. IMOB. 02.043.047.00**, estabelecido À **AV. ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Nº84 – CENTRO** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03946**, de **05/12/2022**, referente ao Processo **CV 131/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ROBSON NAPOLITANO GIANNETTI**, INSC. IMOB. **06.170.012.00**, estabelecido À **R. DOS BOMBEIROS, Nº486 – JD DAS ESTAÇÕES** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03949**, de **02/12/2022**, referente ao Processo **CV 138/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **SUELY DA SILVA BARROS**, INSC. IMOB. **16.071.011.00**, estabelecido À **R. ITALIA, Nº3224 – VILA YAMADA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03932**, de **02/12/2022**, referente ao Processo **CV 136/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **THEREZINHA LOURDES DO CARMO**, INSC. IMOB. **02.041.026.00**, estabelecido À AV. BARROSO, Nº355 – CENTRO em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03925**, de **02/12/2022**, referente ao Processo **CV 139/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 –(CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **VILMA MARIA DE OLIVEIRA**, INSC. IMOB. **04.018.018.00**, estabelecido À **AV PRUDENTE DE MORAES, Nº81 – CENTRO** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03926**, de **02/12/2022**, referente ao Processo **CV 146/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ANGELA MARIA CANDIDA VENANCIO**, INSC. IMOB. **05.051.020.00**, estabelecido À **AV.AV PEDRO JACOB CELLI, Nº201 – VILA CIDADE INDUSTRIAL** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03913**, de **21/11/2022**, referente ao Processo **CV 167/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **DIRCE MINGANTE BARBOSA**, INSC. IMOB. **08.073.004.00**, estabelecido À **R. CASSIANO MACHADO, N°128 – VILA XAVIER** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03916**, de **21/11/2022**, referente ao Processo **CV 160/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ESTEVAN DE OLIVEIRA**, INSC. IMOB. **05.056.026.00**, estabelecido À **AV.JORGE HADDAD, Nº223 – VILA XAVIER** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03920, de 24/11/2022**, referente ao Processo **CV 133/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **FELISBERTO DANTAS, INSC. IMOB. 16.034.008.00**, estabelecido À R. **CARLOS GOMES, Nº3144 – CENTRO** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03561**, de **07/12/2022**, referente ao Processo **CV 143/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **HUMBERTO HENRIQUE GRACINDO**, INSC. IMOB. **05.061.027.00**, estabelecido à **R. CANDIDO PORTINARI, Nº 249 – VILA XAVIER** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03556**, de **06/12/2022**, referente ao Processo **CV 112/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **IRACI GUEDES BENEDICTO E/OU, INSC. IMO. 02.002.024.00**, estabelecido À **R. ANGELINA DE LACERDA CARVALLHO, Nº43 – CENTRO** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03923**, de **21/11/2022**, referente ao Processo **CV 155/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **LUIS GONÇALVES CHICA**, INSC. IMOB. **08.052.002.00**, estabelecido À **AV. IPIRANGA, Nº594 – VILA XAVIER** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03934**, de **06/12/2022**, referente ao Processo **CV 119/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MAGALI APARECIDA LOPES**, INSC. IMOB. **17.031.024.00**, estabelecido À **R. JOSE MARQUES PINHEIRO FILHO, Nº161 – VILA HARMONIA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03935**, de **05/12/2022**, referente ao Processo **CV 120/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **RENE PAULO TABA DA SILVA**, INSC. IMOB. **19.209.002.00**, estabelecido À **AV.LUIZ DOSUALDO, Nº449 – JD GARDENIAS** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03947**, de **02/12/2022**, referente ao Processo **CV 132/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **SUZY DRIELLY SILVA, INSC. IMOB. 06.048.012.00**, estabelecido À AVEVERALDO ISIDORO DA SILVA, Nº781 – JD. TABAPUÃ em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03924**, de **02/12/2022**, referente ao Processo **CV 135/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **WELINGTON LOMBARDI**, INSC. IMOB. **18.020.012.00**, estabelecido À **R. DR ALDO LUPO, Nº305 – VILA HARMONIA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03927**, de **02/12/2022**, referente ao Processo **CV 134/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 –(CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **WILSON DEMORI**, INSC. IMOB. **05.028.018.00**, estabelecido À **AV. EZIO DALL'ACQUA, Nº40 – JD BELA VISTA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03931, de 24/11/2022**, referente ao Processo **CV 166/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **GERALDO PINTO**, INSC. IMOB. **06.156.009.00**, estabelecido à **R. EDUARDO PRATA, Nº 96 – JD. DAS ESTAÇÕES** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03558**, de **06/12/2022**, referente ao Processo **CV 110/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 –(CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 73/2022**

**De 22 de dezembro de 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e

Considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes no Processo Anual de Atribuição, Remoção e Permuta.

Considerando a necessidade de atender todos os alunos matriculados em período integral e parcial nos Centros de Educação e Recreação com qualidade e segurança.

Considerando as vagas livres existentes nos Centros de Educação e Recreação remanescentes do Processo Anual de Atribuição, Remoção e Permuta para o ano de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A mudança de sede/turma atribuída ao agente educacional/ educador infantil, durante o Processo Anual de Atribuição, Remoção e Permuta para o ano de 2023, dar-se-á, a partir do dia 6 (seis) de fevereiro de 2023, de acordo com a garantia do atendimento educacional de todos os alunos.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 28.407, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos contidos no processo nº 75735/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 27.972, de 3 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de dezembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 75735/2022 (“RAP”).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: N.º CREDENCIAMENTO N.º 004/2021

PROCESSO: N.º 929/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5560-2021 de 13/12/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5560-2021-01PRO de 22/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DA PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN (NÃO COMPENSÁVEL) E/OU PELA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DA LEI.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 23/12/2022 a 22/12/2023, conforme autorizado na cláusula 5.1 do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual na ordem de 5,76%, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e na cláusula 1.3 do contrato. Os preços unitários para a prestação dos serviços abaixo serão de:

- a) R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) por documento recebido na modalidade Guichês de Caixa;
- b) R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por documento recebido na modalidade canal alternativo, ou seja, caixa eletrônico, internet banking, banco 24 horas, telefone e aplicativos para celular;
- c) R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por documento recebido na modalidade Lotérico ou Correspondente Bancário;
- d) R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por documento recebido na modalidade Débito Automático.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato.

Araraquara, 22 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: N.º CREDENCIAMENTO N.º 004/2021

PROCESSO: N.º 929/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5561/2021 de 13/12/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5561-2021-01PRO de 14/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.,

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DA PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN (NÃO COMPENSÁVEL) E/OU PELA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DA LEI.

MOTIVO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 5561-2021, ORA ADITADO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 23/12/2022 A 22/12/2023, CONFORME AUTORIZADO NA CLÁUSULA 5.1 DO CONTRATO. PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.

Araraquara, 22 de dezembro de 2.022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 4.705/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 177/2022

CONTRATO: N.º 5.724-2022 de 20/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: EAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA DE SEGUNDA À DOMINGO, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O PRÉDIO QUE ABRIGA A COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, TCI - TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO E VIGILÂNCIA ARMADA PARA A PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEI EM VIGOR.

<b>LOTE 01</b>			
ITEM	Discriminação	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
01	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE <b>VIGILÂNCIA ARMADA, SEGUNDA À DOMINGO, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS</b> , NO HORÁRIO DAS <b>06:00HS ÀS 18:00HS</b> PARA A PRAÇA DE PEDÁGIO MUNICIPAL DO DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	8.325,00	99.900,00
02	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE <b>VIGILÂNCIA ARMADA, SEGUNDA À DOMINGO, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS</b> , NO HORÁRIO DAS <b>18:00HS ÀS 06:00HS</b> PARA A PRAÇA DE PEDÁGIO MUNICIPAL DO DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	10.175,00	122.100,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 222.000,00</b>			
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXtenso: Duzentos e vinte e dois mil reais</b>			
<b>LOTE 02</b>			
ITEM	Discriminação	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
01	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE <b>VIGILÂNCIA DESARMADA, SEGUNDA À DOMINGO, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS</b> , NO HORÁRIO DAS <b>06:00HS ÀS 18:00HS</b> PARA O PRÉDIO QUE ABRIGA A COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEI EM VIGOR.	8.697,60	104.371,20

02	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE <b>VIGILÂNCIA DESARMADA, SEGUNDA À DOMINGO, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS</b> , NO HORÁRIO DAS <b>18:00HS ÀS 06:00HS</b> PARA O <b>PRÉDIO QUE ABRIGA A COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA</b> , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEI EM VIGOR.	9.752,40	117.028,80
----	---	----------	------------

**VALOR TOTAL: R\$ 221.400,00**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: Duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993

Araraquara, 22 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA: N.º 022/2022

PROCESSO: N.º 4.564/2022

EMPENHO N.º 31.931/2022

CONTRATO: N.º 5.726/2022 de 20/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO SUBSIDIAR AS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DO PIIS - PROGRAMA DE INCENTIVO A INCLUSÃO SOCIAL.

VALOR: R\$ 57.380,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Araraquara, 22 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO

PROCESSO: N.º 4.644 /2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/2022

CONTRATO: N.º 2.365 de 13/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR COMPLETO, PROJETOR MULTIMÍDIA, IMPRESSORA LASER, NOTEBOOK E IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS (LOTE 01)

Valores registrados:

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL - SAUDE							
ITEM	U.M.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID.	<b>MICRO COMPUTADOR COMPLETO</b> (Descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA)	VIDE PROPOSTA	VIDE PROPOSTA	82	4.560,00	373.920,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01:</b>							

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL							
ITEM	U.M.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID.	<b>MICRO COMPUTADOR COMPLETO</b> (Descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA)	VIDE PROPOSTA	VIDE PROPOSTA	20	4.560,00	91.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01:</b>							

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL - MEIO AMBIENTE							
ITEM	U.M.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID.	<b>MICRO COMPUTADOR COMPLETO</b> (Descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA)	VIDE PROPOSTA	VIDE PROPOSTA	11	4.560,00	50.160,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01:</b>							<b>515.280,00</b>

VIGÊNCIA: 12 MESES

Araraquara, 22 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
EXTRATO

PROCESSO: N.º 4.644 /2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/2022

CONTRATO: N.º 2.366 de 13/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR COMPLETO, PROJETOR MULTIMÍDIA, IMPRESSORA LASER, NOTEBOOK E IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS (LOTE 01)

Valores registrados:

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL - FUNGOTA							
ITEM	U.M.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID.	<b>MICRO COMPUTADOR COMPLETO</b> (Descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA)	VIDE PROPOSTA	VIDE PROPOSTA	33	4.560,00	150.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:						150.480,00	

VIGÊNCIA: 12 MESES

Araraquara, 22 de dezembro de 2022.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

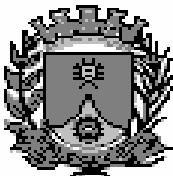
FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE  
ARARAQUARA

FUNGOTA ARARAQUARA

RECEBIDO POR: DATA: 22/12/2022

RELAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS ENVIADAS À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT

DESTINATÁRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	DECLARAÇÃO DE CONTEUDO	MODALIDADE				
					AR	CE	SEDEX	SEDEX 10	SIMPLÉS
01 GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP	SÃO JOSE DO RIO PRETO	SP	15025-055	OF. 18/2022 PROCESSO 83993/2022	X			X	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N. 457**  
**De 22 de Dezembro de 2022**

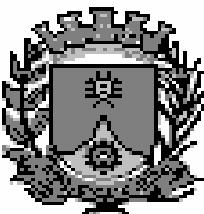
**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públícos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
345604	22.104.033.00	STELA OLIVEIRA DA SILVA	R OSWALDO SANTOS FERREIRA Nº 215 ÁREA "A" LOTE P/17 QUADRA 105 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-404	LC

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
**GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 458  
De 22 de Dezembro de 2022**

**A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade referente à FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	fio solto - AV. PAPA PIO X, ESQ. DA QUADRA / coord. geog. -21.80808 ; -48.15828 OD 31606 COORDENADAS GEOGRÁFICAS -21.80808, -48.15828	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	fio solto - R. PAPA JOÃO XXIII, DEFRONTE AO 961 / coord. geog. -21.80717; -48.15849 , OD 31607, COORDENADAS GEOGRÁFICAS -21.80717, -48.15849	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	fios frouxos - OD 31416 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA 13 DE MAIO ESQ. C/ AV. VALERIANO ALVES - VL XAVIER COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78351, -48.16905	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIOS SOLTOS - OD 31717 R CARLOS GOMES, 1818 - CENTRO COORDENADAS GEOGRAFICAS -21.79161, -48.17972	FIOS INUTILIZADOS

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIO SOLTO E CAÍDO NO CHÃO - OD 31633 AV.: PABLO PICASSO, EM FRENTE AO 1368 - ADALBERTO ROXO I COORDENADAS GEOGRÁFICAS 21.73678, 48.15617	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIOS SOLTOS E AMARRADOS EM POSTE DE SINALIZAÇÃO AV PABLO PICASSO ESQUINA C/ DR JUIZ DE DIREITO - SELMI DEI OD 31634 COORDENADAS GEOGRÁFICAS 21.73658, 48.15623	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIOS SOLTOS E AMARRADOS NO POSTE - OD 31635 RUA JOSE PALAMONE LEPRE - IGACABA COORDENADAS GEOGRÁFICAS 21.76797, 48.19372	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIOS SOLTOS - OD 31636 RUA ANUNCIATO ROSSI, EM FRENTE 630 - JD IMPERADOR COORDENADAS GEOGRÁFICAS 21.75324, 48.15739	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIOS FROUXOS - OD 31653 RUA LILIA ELIZA EBER LUPO, EM FRENTE AO 695 - SALTO GRANDE -21.80463, -48.20445	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIOS SOLTOS E CAÍDOS NO CHÃO - RUA NAYN JORGE, COM AV JOSE ARAUJO Q SANTOS - VL XAVIER OD 31655 COORDENADAS GEOGRÁFICAS -21.79399, -48.16965	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIOS SOLTOS - OD 31656 RUA DR ALDO LUPO, ESQUINA C AV PROF VESPAZIANO VEIGA - VL HARMONIA COORDENADAS GEOGRÁFICAS - -21.76113, -48.17293	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIOS SOLTOS - RUA JOSE DO AMARAL VELOSA, EM FRENTE 445 - VL DAS ROSAS - OD 31654 COORDENADAS GEOGRÁFICAS -21.76313, -48.17033	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIOS SOLTOS E CAÍDOS NO CHÃO - OD 31683 AV JOÃO SOARES DE ARRUDA, ESQUINA C MAHIBA BARCHA - JD FLORES COORDENADAS GEOGRÁFICAS -21.7899, -48.20668	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIOS SOLTOS E CAÍDOS NO CHÃO - OD 31684 RUA BENTO ARANHA DO AMARAL, EM FRENTE 223 - VL DO SOL COORDENADAS GEOGRÁFICAS -21.7711, -48.20476	FIOS INUTILIZADOS

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*ICR



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### DECRETO Nº 13.069, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a fruição da folga eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a fruição da folga eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, pelos funcionários públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo que forem convocados e efetivamente prestarem serviços à Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. Para os fins deste decreto, os funcionários públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deverão remeter, ao respectivo órgão responsável pelos recursos humanos, a declaração de efetiva prestação de serviços expedida pela Justiça Eleitoral, no prazo de até 5 (cinco) dias da data da declaração da prestação de serviços.

Art. 2º Para a fruição da folga eleitoral, seja de maneira consecutiva ou interpolada, os funcionários públicos municipais deverão observar as seguintes condições:

I – ser funcionário público efetivo municipal na Administração Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional na data da prestação dos serviços à Justiça Eleitoral; e

II – remeter solicitação de fruição de folga eleitoral, devidamente autorizada por seu imediato superior hierárquico, ao órgão responsável pelos recursos humanos, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, contados da data em que pretende fruir a folga eleitoral.

Parágrafo único. A folga eleitoral não poderá ser fracionada em período inferior a um dia.

Art. 3º Todas as folgas eleitorais a que fizer jus o funcionário público municipal deverão ser obrigatoriamente fruídas até o último dia útil anterior à realização do 1º turno das eleições subsequentes, sejam municipais ou gerais.

§ 1º Em caráter excepcional e transitório, as folgas relativas à prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas eleições ocorridas até o ano de 2022 poderão ser fruídas em até 4 (quatro) anos, contados da edição deste decreto.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 2º As folgas eleitorais não fruídas nos prazos e condições previstos neste decreto não serão, em nenhuma hipótese, convertidas em banco de horas ou pecúnia, sendo de inteira responsabilidade do funcionário público municipal a sua observância, a fim de que possa fruir o benefício.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de dezembro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**

Secretaria Municipal de Saúde

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal da Educação

**DONIZETE SIMIONI**

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 73415/2022 (“DLOM/RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**POR**  
**TARIA Nº 28.401, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e atendendo a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, por meio do processo nº 84603/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Em consonância com o Anexo V da Lei nº 10.489, de 18 de maio de 2022, bem como tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.451, de 18 de janeiro de 2021, e do Decreto nº 12.969, de 8 de agosto de 2022, ficam enquadrados na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, os funcionários públicos elencados no Anexo Único a esta portaria, nos empregos ou cargos públicos, bem como nas referências e tabelas nele especificadas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de dezembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio.

.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**ANEXO ÚNICO**

**ENQUADRAMENTO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NA**

**LEI Nº 9.800, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Matricula	Nome	Cargo / Emprego enquadrado	Referência	Lei
53287	AGENOR RODOLPHI	MOTORISTA	REF. 65 - ANEXO I-C - Tabela I	9800
96490	ANA LUCIA FERREIRA CHAQUINE	FISCAL MUNICIPAL	REF. 88 - ANEXO I-C - Tabela I	9800
103284	ANTONIO LAURINDO	FISCAL MUNICIPAL	REF. 88 - ANEXO I-C - Tabela I	9800
18473	ANTONIO LUIZ BATISTA CURTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	REF. 52 - ANEXO I-C - Tabela I	9800
59668	CARLOS ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA	REF. 64 - ANEXO I-C - Tabela I	9800
97667	DAVID GUZELLA DIAS	FISCAL MUNICIPAL	REF. 63 - ANEXO I-C - Tabela I	9800
159239	DIEGO MORENO	ASSISTENTE ADMNISTRATIVO	REF. 33 - ANEXO I-C - Tabela I	9800
106550	ISAAC EVANGELISTA LIMA	MOTORISTA	REF. 54 - ANEXO I-C - Tabela I	9800
138720	JULIANA VIVIANI BEZERRA	ASSISTENTE ADMNISTRATIVO	REF. 35 - ANEXO I-C - Tabela I	9800
156825	LILIAN MURIEL JUSTINO FLORES	EDUCADOR CULTURAL	REF. 365 - ANEXO I-D - Tabela I	9800
176087	MARCOS ANTONIO BATISTA CAMARGO	MOTORISTA	REF. 46 - ANEXO I-C - Tabela I	9800
175196	RAFAELA GOUVEA ROLFSSEN	ASSISTENTE ADMNISTRATIVO	REF. 29 - ANEXO I-C - Tabela I	9800
10138	SONIA MARIA SCHNEIDER BARBOSA	ASSISTENTE ADMNISTRATIVO	REF. 116 - ANEXO I-C - Tabela I	9800
101710	VALDIRENE MADALENA DE FARIAS	ASSISTENTE ADMNISTRATIVO	REF. 99 - ANEXO I-C - Tabela I	9800
71331	VILMA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	REF. 31 - ANEXO I-C - Tabela I	9800



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 28.402, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do processo nº 84882/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Juliana Viviani Bezerra, matrícula nº 13872-0, lotada na Chefia de Gabinete do Gabinete do Prefeito Municipal, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Desinvestir a empregada pública Juliana Viviani Bezerra, matrícula nº 13872-0, do exercício da função de confiança de Assistente Técnica III, junto à Chefia de Gabinete do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de dezembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 84882/2022 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 28.403, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do processo nº 81746/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Ione Conceição Leite, matrícula nº 18903-0, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 19 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de dezembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 81746/2022 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 28.404, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Ofício GDRH nº 273/2022, de 14 de dezembro de 2022, bem como, em cumprimento a determinação da 2ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho de Araraquara, referente ao Processo nº 0010359-89.2021.5.15.0079, e despacho contido no Processo nº 26630/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Promover automaticamente, a contar de 14 de dezembro de 2022, o empregado público municipal abaixo relacionado, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005:

Nome	Matrícula	Emprego
João Brás de Camargo	16400-3	Motorista
Referência Atual		Referência Promoção
50		66

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de dezembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 84947/2022 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 28.405, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, conforme solicitação contida no processo nº 83101/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Desinvestir, a pedido, a empregada pública Ilena de Oliveira Cunegatti Gasbarro, matrícula nº 9629-6, do exercício da função de confiança de Assistente Pericial, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de dezembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 83101/2022 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 28.406, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, conforme solicitação contida no processo nº 86353/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Desinvestir, a pedido, o empregado público Renato Vieira Coelho, matrícula nº 10210-5, do exercício da função de confiança de Assistente Pericial, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de dezembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 86353/2022 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 28.408, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Ofício GDRH nº 279/2022, de 20 de dezembro de 2022, bem como, em cumprimento a determinação da 3ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho de Araraquara, referente ao Processo nº 0011196-25.2021.5.15.0151, e despacho contido no Processo nº 79571/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Promover automaticamente, a contar de 15 de dezembro de 2022, a empregada pública municipal abaixo relacionada, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005:

Nome	Matrícula	Emprego
Gilvaneide Amara Steinle	20625-3	Agente Social de Serviços Públicos
Referência Atual		Referência Promoção
19		23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de dezembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 86152/2022 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 28.409, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação formulada por meio do Memorando Interno nº 140/2022, datado de 6 de dezembro de 2022, protocolado sob o processo nº 82867/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a empregada pública Renata Cristina Bratfisch, matrícula nº 23540-7, Coordenadora Executiva de Serviços Públicos, para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, durante o afastamento do titular, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 11 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A substituição se dará em caráter cumulativo com o cargo ocupado pela empregada pública, sendo que a remuneração advinda da designação para a interinidade do cargo de Secretário Municipal observará o disposto no art. 19 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de dezembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 82867/2022 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 28.410, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação contida no Ofício GMI nº 33/2022, datado de 21 de dezembro de 2022, protocolado sob o processo nº 86680/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação para a Prova de Conceito referente ao Processo Licitatório nº 4824/2022, Pregão Eletrônico nº 183/2022, Processo Administrativo nº 4824/2022, que tem como objeto a contratação de serviço de licenciamento de software gerencial de processos administrativos e de gestão documental eletrônica, de comunicação interna e externa, com armazenamento em nuvem, integrado a módulos específicos de gestão e trâmite documental, conforme descrito no termo de referência.

Art. 2º A referida comissão de avaliação será composta pelos empregados públicos a seguir elencados:

- I – Adilson Cesar Porssani, matrícula nº 49-3;
- II – Erika Cristina Pereira Caldas, matrícula nº 19417-4;
- III – João Vitor Dall Acqua de Castro, matrícula nº 16141-1;
- IV – Joel Venceslau de Oliveira Júnior, matrícula nº 24939-4;
- V – Marcia Ferreira de Castro, matrícula nº 16102-0;
- VI – Marcio Jose Isaias, matrícula nº 24408-2;
- VII – Matheus Soto de Andrade, matrícula nº 19601-0;
- VIII – Milton Balestrini, matrícula nº 17527-7;
- IX – Mônica Eliana Rodrigues, matrícula nº 7109-9; e
- X – Paulo Eduardo da Silva, matrícula nº 19159-0.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de dezembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 86680/2022 ("RAP").



MUNICIPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

GERÊNCIA DE PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO



## AVISO DE CHAMAMENTO DESERTO

REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - PMA/SMADS- PUBLICADO EM  
**12/11/2022**

O Município de Araraquara, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.138, de 18 de julho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, o certame referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - PMA/SMADS, destinado ao SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, em razão de não sido apresentado nenhuma proposta no prazo regular do referido Edital.

Araraquara, 22 de outubro de 2022.

Cleia Cristina Resende Tscherne  
***Presidente da Comissão***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 190/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 5094/2022;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 17 de JANEIRO de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 17 de JANEIRO de 2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS PARA COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA O CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS.

**TIPO:** MENOR PREÇO DO LOTE.

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 22 de dezembro de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 191/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 5095/2022;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 16 de JANEIRO de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 16 de JANEIRO de 2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO SEDAN, 1.0, MODELO 2023, PARA O LAR E INTERNATO “OTONIEL DE CAMARGO”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

**TIPO:** MENOR PREÇO DO LOTE.

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no link <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 22 de dezembro de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 192/2022 - Processo n.º 5096/2022;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 13 de JANEIRO de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 13 de JANEIRO de 2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, 1.3, PARA O CENTRO ESPIRITA EURÍPEDES BARSANULFO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

**TIPO:** MENOR PREÇO DO LOTE.

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 22 de dezembro de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 193/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 5107/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 11 de JANEIRO de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 11 de JANEIRO de 2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA IP, COMPOSTA POR CENTRAL PABX EM NUVEM E SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE TODAS AS LINHAS TELEFÔNICAS PARA A TECNOLOGIA SIP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ADAPTADORES DE TELEFONIA ANALÓGICA (ATA) EM REGIME DE COMODATO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

**TIPO:** MENOR PREÇO DO LOTE.

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 22 de dezembro de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **COMUNICADO**

### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022 – RETIFICADO PELO TC 022413.989.22-9**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N° 4533/2022**

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022 – RETIFICADO PELO TC 022413.989.22-9, PROCESSO LICITATÓRIO N° 4533/2022**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI**, comunicar que:

Por um lapso, constou erroneamente no instrumento convocatório anexado ao sistema eletrônico em que o certame será realizado (Licitações-e, Banco do Brasil, link: [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br)), a informação BB: 971196, número de cadastro de licitação esse que se encontra inativo por suspensão anterior do processo.

**ONDE DE LÊ: BB: 971196**

**LEIA-SE: BB: 979015**

Araraquara, 22 de dezembro de 2022.

**JAQUELINE HELENA SALES**

Pregoeira



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2022

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: ACQUA TECNOLOGIA DA ÁGUA LTDA-EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA O POÇO FLORA, POR UM PERÍODO DE 06 (MESES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (60 DIAS)**

**ASSINATURA: 22/12/2022**

**VIGÊNCIA: 22/02/2023**

**ARARAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI**

**SUPERINTENDENTE**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 53/2022

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: TECNOLOGIA ELETRÔNICA EMBARCADA LTDA-EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMETRIA DE 90 (NOVENTA) PONTOS DE MEDAÇÃO PARA MONITORAMENTO VIA INTERNET DO VOLUME E DA PRESSÃO (MCA) DOS GRANDES CONSUMIDORES DE ÁGUA E DE PONTOS NO SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DISPERSOS PELOS SETORES DE ABASTECIMENTO DO DAAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

**VALOR TOTAL: R\$ 86.100,00 (OITENTA E SEIS MIL E CEM REAIS)**

**ASSINATURA: 21/12/2022**

**VIGÊNCIA: 21/06/2023**

**ARARAQUARA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO**  
**CONVITE N° 011/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 4728/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA, LEGALMENTE HABILITADA EM SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS, PARA ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS E DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA URBANIZAÇÃO DE ÁREAS A FIM DE SE IMPLANTAR EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL.

Homologo o parecer da Subcomissão de Lição da Administração Geral que considerou vencedora a empresa: **LOGATTI ENGENHARIA LTDA - EPP**, atendendo ao critério de “TÉCNICA E PREÇO”, pelo valor total de R\$ 292.164,67 (duzentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 22 de dezembro de 2022.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO DE REMOÇÃO, ATRIBUIÇÃO E PERMUTA 2022/2023  
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE PERMUTA  
DE 22 DEZEMBRO DE 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e em conformidade com Deliberação da Comissão do Processo de Remoção e Atribuição instituída pela PORTARIA SME Nº 243/2022, de 09 de setembro de 2022, em reunião realizada em 20 (vinte) de dezembro de 2022, **TORNA PÚBLICO** o resultado das Solicitações de Permuta em conformidade com a Resolução SME Nº 51, de 19 de outubro de 2022 que dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das (os) Agentes Sociais- Merendeiras (os); Resolução SME Nº 37, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Assistentes Educacionais Pedagógicos; Resolução SME Nº 42, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta dos Agentes Educacionais, Agente Escolar e Educador Infantil; Resolução SME Nº 47, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Diretores de Escola; Resolução SME Nº 52, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de os Professores I da Educação Infantil; Resolução SME Nº 38, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Professores I e Professores II do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos e PII de Educação Física da Educação Infantil; Resolução SME Nº 43, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Professores II da Educação Integral e da Resolução SME Nº 48, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Professores II da Educação Especial.

**PERMUTAS DEFERIDAS:**

<b>Diretoras de Escola</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Unidade Escolar</b>
Andressa Cristina Dadério de Melo	17.682-6	CER Álvaro Waldemar Colino
Fernanda Aurélia Gonçalves dos Santos	18.940-5	CER Maria Aparecida de Azevedo Bozutti

<b>Professor II – Ensino Fundamental</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Unidade Escolar</b>
Leandro H. Damico Borsari	18.866-2	EMEF Rubens Cruz - EJA
Maria Inês Martins de Ataíde Bergamo	20.230-9	NEJA “Irmã Edith”



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

<b>Professor I- Ed. Infantil</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Unidade Escolar</b>
Susana R. de Souza Bastos	18.655-4	CER José do Amaral Velosa
Vanessa Tavares dos Santos	15.736-8	CER José do Amaral Velosa

<b>Professor II – Ed. Integral</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Unidade Escolar</b>
Sandra H. dos Santos Rodrigues	24.691-3	CE Alécio Gonçalves dos Santos
Mariana Calvanese Canela Floriano	25.186-0	CE Letícia V. Filpi - PIAQUARA

**PERMUTAS INDEFERIDAS:**

<b>Professor II – Ed. Integral</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Unidade Escolar</b>
Aparecida de Fátima Perez Neves	7.604-0	EMEF Olga Ferreira Campos
Vanessa M. da Silva Inácio	22.728-5	CE FUNDECITRUS

<b>Professor I- Ed. Infantil</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Unidade Escolar</b>
Lívia Lumena Ferreira da Silva	17.724-5	CER Eduardo Borges Coelho
Deise M. Baldacin dos Santos	10.323-3	CER Eduardo Borges Coelho

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação

**Portaria DAAE nº 5.596**  
**De 22 de dezembro de 2022**

**O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR**, a partir de 23 (vinte e três) de dezembro de 2022, a servidora abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Emprego	Lotação
1291	Elaine Maria Rodrigues	Assistente Administrativo	Unidade de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**II -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**,  
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni  
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo  
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 285/2022  
De 22 de dezembro de 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e com fulcro no artigo 8º da Lei Nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -----**

VI – LETÍCIA MORAES ESPOSTO – Mestre em Educação – Professora Mediadora UNIVESP.

**Art. 2º -----**

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ADELINO CAIRES, INSC. IMOB. 16.039.011.00**, estabelecido À **R. CARLOS GOMES, Nº3590 – BOSQUE DA SAUDE** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03904**, de **18/11/2022**, referente ao Processo **CV 168/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 –(CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ALCEU SAMPAIO DE ARAUJO**, INSC. IMOB. **17.020.017.00**, estabelecido À **AV. JOAQUIN ALVES, Nº557 – JD MARACANÃ** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03907**, de **18/11/2022**, referente ao Processo **CV 169/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ANALIA HERMINIA OLIVIERI DE NOBILE**, INSC. IMOB. **04.017.009.00**, estabelecido À AV BARROSO, Nº140 – CENTRO em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03914**, de **21/11/2022**, referente ao Processo **CV 155/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ANTONIO CARLOS FERREIRA BARRETO**, INSC. IMOB. **05.028.011.00**, estabelecido À **R.PROF. DORIVAL ALVES, Nº400 – VILA XAVIER** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03912**, de **21/11/2022**, referente ao Processo **CV 155/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ANTONIO JOSE DE PAULI E/SM, INSC. IMOB. 18.038.010.00**, estabelecido À **AV. VESPAZIANO VEIGA, Nº499 – VILA HARMONIA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03911, de 21/11/2022**, referente ao Processo **CV 170/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **VELINA RODRIGUES BRONDINO**, INSC. IMOB. **06.421.036.00**, estabelecido À **AV. MADRE ASSUNTA PERONI, Nº602 – JARDIM SANTA CLARA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03910**, de **21/11/2022**, referente ao Processo **CV 164/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **BEATRIZ CORREA P BORGES E/OU, INSC. IMOB. 03.058.016.00**, estabelecido À **R. PEDRO MARTINI, Nº209 – JARDIM SANTA ANGELINA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03909**, de **21/11/2022**, referente ao Processo **CV 163/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **BENICIO JOSE DOS SANTOS**, INSC. IMOB. **06.148.021.00**, estabelecido À **AV. ADELAIDE FERRAZ DE CARVALHO, Nº607 FUNDOS – JD DAS ESTAÇÕES** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03917**, de **21/11/2022**, referente ao Processo **CV 161/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **DOMINGOS PASCHOAL ALVARADO**, INSC. IMOB. **19.194.011.00**, estabelecido À **R. GRACE SHALDERS, Nº106 – JD UIRAPURU** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03915**, de **21/11/2022**, referente ao Processo **CV 155/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **EDSON SCARAFICC E/OU, INSC. IMOB. 17.031.020.00**, estabelecido **À R. JOSE MARQUES PINHEIRO FILHO, Nº211 – VILA HARMONIA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03918**, de **21/11/2022**, referente ao Processo **CV 162/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ESPOLIO DE ARMANDO MEREIRA**, INSC. IMOB. **06.065.005.00**, estabelecido À **AV. OCTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS, N°1158 – JD TABAPUÃ** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03919**, de **21/11/2022**, referente ao Processo **CV 170/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **FRANCISCO BASAGLIA, INSC. IMOB. 25.091.009.00**, estabelecido À **R. LUIZ GONZAGA CARMO, N°85 – PQ SÃO PAULO** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03560, de 06/12/2022**, referente ao Processo **CV 144/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 –(CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **FRANCISCO PEREIRA**, INSC. IMOB. **06.068.018.00**, estabelecido À **AV JOSE DE ALENCAR, Nº1788 – JD TABAPUÁ** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03559**, de **06/12/2022**, referente ao Processo **CV 145/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 –(CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **GLEDERSON RODRIGO FRANCHI**, INSC. IMOB. **06.184.004.00**, estabelecido à **R. ENG. SCHIMITD, Nº 166 – JD. DAS ESTAÇÕES** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03557**, de **06/12/2022**, referente ao Processo **CV 111/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS PAULISTANA, INSC. IMOB. 06.135.010.00**, estabelecido À **R. ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, Nº38 – JD. DAS ESTAÇÕES** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03551**, de **06/12/2022**, referente ao Processo **CV 117/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **JOÃO JOAQUIN DE MENDONÇA**, INSC. IMOB. **05.019.017.00**, estabelecido À **R. PROF. DORIVAL ALVES, Nº 293 – VILA XAVIER** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03555**, de **06/12/2022**, referente ao Processo **CV 113/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **JOSE PAULO LUZ LIMA**, INSC. IMOB. **04.063.003.00**, estabelecido **Àr.AV. LUIZ ALBERTO, Nº 1004 – VILA VELOSA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03554**, de **06/12/2022**, referente ao Processo **CV 114/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 –(CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **JOSE ROBERTO AFFONSO E/OU. INSC. IMOB. 10.217.004.00**, estabelecido À **R. VIVENTE SATRIANE, Nº391 – VILA SUCONASA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03948**, de **02/12/2022**, referente ao Processo **CV 137/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **JOSE ROSALES FERREIRA E OU.**, INSC. IMOB. **05.064.011.00**, estabelecido À **AV. PEDRO JACOB CELLI, Nº 285 – VILA XAVIER** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03553**, de **06/12/2022**, referente ao Processo **CV 115/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **LAUDENIR DONIZETTI MOREIRA DE CAMPOS**, INSC. IMOB. **05.043.013.00**, estabelecido À **AV. ARMANDO BIAGIONI, N° 40 – JD. PAULISTANO** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03552**, de **06/12/2022**, referente ao Processo **CV 116/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **LINO BERNARDI**, INSC. IMOB. **03.063.003.00**, estabelecido À **R. MANOEL RODRIGUES JACOB, Nº623 – JD. SANTA ANGELINA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03933**, de **06/12/2022**, referente ao Processo **CV 118/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARGARETH CRISTINA DOS SANTOS**, INSC. IMOB. **06.135.003.00**, estabelecido À **R. ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, Nº70 – JD DAS ESTAÇÕES** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03937**, de **05/12/2022**, referente ao Processo **CV 123/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARIA DE FATIMA RODRIGYES DA SILVA, INSC. IMOB. 06.070.012.00**, estabelecido À **AV DR. ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA, Nº1505 – JD TABAPUÃ** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03938**, de **05/12/2022**, referente ao Processo **CV 122/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MANOEL JOIA FERNANDES**, INSC. IMOB. **06.007.023.00**, estabelecido À **AV. PLINIO DE CARVALHO, Nº817 – JD FLORIDIANA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03936**, de **05/12/2022**, referente ao Processo **CV 121/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARIA MADALENA E/OU.**, INSC. IMOB. **06.161.021.00**, estabelecido À **AV. DR. MILTON FONSECA, Nº440 – JD DAS ESTAÇÕES** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03939**, de **05/12/2022**, referente ao Processo **CV 124/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 –(CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARISE OTTINA RAMOS**, INSC. IMOB. **03.057.011.00**, estabelecido **À R. PEDRO MARIANO, Nº206 – JD SANTA ANGELINA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03940**, de **05/12/2022**, referente ao Processo **CV 125/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **NATALIA VERGARA**, INSC. IMOB. **18.015.021.00**, estabelecido À AV. **DR. AGOSTINHO TUCCI, Nº1456 – VILA HARMONIA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03941**, de **05/12/2022**, referente ao Processo **CV 126/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2022